

PUBLICADO DOC 29/09/2005

**PARECER Nº 1041/2005 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/03.**

De autoria do nobre Vereador Carlos Neder, o presente projeto obriga a Câmara Municipal de São Paulo a disponibilizar, em seu sítio na rede mundial de computadores, dados relativos à dotação e execução de seu orçamento, gastos com pessoal, encargos sociais, investimentos e outras despesas correntes.

O projeto em tela também obriga a Câmara Municipal de São Paulo a disponibilizar o Novo Sistema de Execução Orçamentária do Município - Novo SEO - e o acesso a seus relatórios, nos Gabinetes dos Vereadores e Subsecretarias das Comissões Permanentes.

De acordo com a justificativa, trata-se de medida necessária para garantir maior publicidade ao orçamento, contas e contratos da Câmara Municipal de São Paulo, possibilitando à população maior controle sobre o dinheiro público empregado no Legislativo Municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 28/09/05.

Agnaldo Timóteo - Presidente

Atílio Francisco - Relator

Carlos Giannazi

Domingos Dissei

Juscelino Gadelha